



FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – FIPESA

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FIPESA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sede da **FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – FIPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.225.117/0001-19, situada na Rua Doutor José Maria, nº 155, Centro, Petrolina/PE, CEP 56304-050, reuniram-se, mediante convocação regular, os membros do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva da Fundação, para deliberar sobre a aprovação do Regimento Interno, na forma dos arts. 11, 13, incisos X e XII, 14, inciso I, 17, inciso I, 25 e 26, inciso I, do Estatuto.

Convocação e regularidade. A convocação foi expedida pela Presidente interina, nos termos dos arts. 13, inciso XII, e 14, inciso I, do Estatuto, com indicação expressa da pauta. O edital de convocação e os comprovantes de ciência acompanham esta ata como Anexo IV.

Presenças, qualificações, quóruns e mesa. Estiveram presentes, pelo Conselho Consultivo, Rafael Amorim Viana de Moura, Sylvia Paes Farias de Omena e Daniel Salgado Pifano, os três membros atualmente designados, correspondentes à maioria da composição estatutária, estando atendidos os quóruns de reunião e manifestação previstos no art. 25 do Estatuto; e, pela Diretoria Executiva, Jéssyka Maria Nunes Galvão, Vice-Presidente em exercício da Presidência em razão da renúncia apresentada pelo Presidente, e Caio Fellipe Rodrigues Teixeira, Secretário Executivo, correspondentes a dois dos três cargos estatutários e à totalidade dos membros em exercício. Compareceu ainda, sem direito a voto nesta reunião conjunta, Anderson Alessandro de Souza Queiroz, Diretor Administrativo, para apresentar a proposta. Assumiu a direção dos trabalhos a Presidente interina, e a secretaria coube ao Secretário Executivo. Verificados separadamente os quóruns dos dois órgãos, foram declarados abertos os trabalhos.

Ordem do dia: (i) apresentação da proposta de Regimento Interno; (ii) análise e parecer do Conselho Consultivo; e (iii) aprovação do Regimento Interno pela Diretoria Executiva.

DELIBERAÇÕES

1 Da proposta. Foi apresentada a proposta de Regimento Interno da Fundação, elaborada e proposta pela Diretoria Administrativa, nos termos do art. 17, inciso I, do Estatuto, conforme instrumento escrito assinado pelo Diretor Administrativo e juntado como Anexo II. Após a leitura e os esclarecimentos, o texto integral foi identificado como **Anexo I**.

2 Do parecer do Conselho Consultivo. Nos termos dos arts. 25 e 26, inciso I, do Estatuto, o Conselho Consultivo procedeu à análise do texto proposto. Em votação nominal e igualitária, Rafael Amorim Viana de Moura, Sylvia Paes Farias de Omena e Daniel Salgado Pifano

votaram favoravelmente. Por três votos favoráveis, o Conselho Consultivo, por unanimidade dos presentes e maioria absoluta da composição estatutária, emitiu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Regimento Interno constante do Anexo I. O parecer escrito integra esta ata como Anexo III.

3 Da aprovação e ratificação. Colhido o parecer favorável do Conselho Consultivo, a Diretoria Executiva deliberou sobre a matéria. Jéssyka Maria Nunes Galvão e Caio Fellipe Rodrigues Teixeira votaram favoravelmente, inexistindo voto contrário ou abstenção. Por dois votos favoráveis, correspondentes à maioria da composição estatutária e à unanimidade dos membros em exercício, a Diretoria Executiva APROVOU o Regimento Interno constante do Anexo I, na forma dos arts. 13, inciso X, e 17, inciso I, do Estatuto.

4 Da vigência e do arquivamento interno. O Regimento Interno entra em vigor, no âmbito interno, na data desta aprovação e será mantido no arquivo institucional da Fundação, juntamente com esta ata e seus anexos.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela mesa, por todos os votantes e pelo Diretor Administrativo participante, acompanhada dos Anexos I a V, que dela constituem partes integrantes.

Petrolina/PE, 31 de agosto de 2026.

Diretoria Executiva:

JÉSSYKA MARIA NUNES GALVÃO

Presidente interina (Vice-Presidente em exercício) – CPF n.º 075.958.234-39

CAIO FELLIPE RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Executivo – CPF n.º 069.358.604-40

Conselho Consultivo:

RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA

Membro do Conselho Consultivo – CPF n.º 036.645.715-25

SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA
Membro do Conselho Consultivo – CPF n.º 035.669.484-46

DANIEL SALGADO PIFANO
Membro do Conselho Consultivo – CPF n.º 013.999.166-29

Diretoria Administrativa – participante sem voto:

ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Administrativo – CPF n.º 071.447.904-71